

PORTARIA Nº109/UNOESC-R/2016.

Nomeia a Diretora Geral *pro tempore* da Unoesc em Capinzal.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Roselange Bárbara Zenere Baretta** para exercer o cargo de Diretora Geral *pro tempore*, período de 16 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc em Capinzal, com as seguintes atribuições:

I- Exercer as funções administrativas e financeiras da Unidade nos termos das orientações emanadas da Unoesc Joaçaba;

II- Planejar, acompanhar e avaliar, juntamente com a Diretoria Executiva da Reitoria, os procedimentos inerentes às atividades administrativas da Unidade;

III- Planejar, acompanhar e avaliar sob a orientação da Diretoria de graduação e da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, as atividades acadêmicas da Unidade;

IV- Coordenar e executar o Planejamento da Unidade;

V- Representar a Unoesc na cidade sede da Unidade e sua abrangência;

VI- Implementar projetos específicos da Unoesc na Unidade;

VII- Gerenciar, supervisionar, acompanhar as atividades administrativas e pedagógicas na Unidade fazendo os encaminhamentos necessários à Reitoria para tomada de decisão;

VIII- Exercer as demais atribuições emanadas da Reitoria.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas/aula semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, e da Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, X, com a obrigatoriedade de lecionar 8 horas/aula semanais, incluídas estas nas 40 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº18/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 16 de agosto de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc